



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.898 de 06 de Julho de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 01/07/2020 até 30/07/2020 , o(a) servidor(a) MARIA DEJANE PINHEIRO E SILVA SANTOS registro funcional nº 19602 , ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I , para responder pelo cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO) , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo XXI da Lei 5.210/2017 em razão de Licença Prêmio do(a) servidor(a) AGNELIA APARECIDA LEANDRO CARREIRA registro funcional nº 35912 , ocupante do cargo/função CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO) , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 06 de Julho de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Çamargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PORTARIA / GGDRH / Nº 59.023 de 05 de Agosto de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

I – **REVOGAR**, a partir de *03/08/2020*, o item 01 da Portaria / GGDRH nº 58.729, que designou o servidor Anderson Hiroyuki Takahara, RF. 35.600, titular do cargo de Agente Administrativo I, para responder pelo cargo de Assistente Administrativo, em razão de substituição do servidor Antonio Edison Bazani, RF 5.292.

Mauá, 05 de Agosto de 2020.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização Interino



PORTARIA / GGDRH / Nº 59.024 de 05 de Agosto de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

I – **REVOGAR**, a partir de *03/08/2020*, o item 01 da Portaria / GGDRH nº 58.811, que designou a servidora Ariane Castilho, RF. 36.630, titular do cargo de Assistente Administrativo I, para responder pelo cargo de Analista de Rh I, em razão de substituição do servidor Caetano Xavier de Barros, RF 18.600

Mauá, 05 de Agosto de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização Interino



PORTARIA/GGDRH/Nº 59.025 de 06 de Agosto de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

01 – REVOGAR, a partir de 05/08/2020, a portaria GGDRH/nº 58.766 que designou o servidor **Leandro de Oliveira Feltran**, RF 37948, ocupando o cargo de Coordenador, referência 30/DAS/9, lotado na SPS.07 – Coordenadoria de Gestão do SUAS, para responder interinamente pela SPS.13.2 – Fundo Social de Solidariedade.

Mauá, 06 de Agosto de 2020

ÁTILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Interino
Secretaria de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.051 de 14 de Agosto de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 15/08/2020 até 15/11/2020, ao(a) servidor(a) CLECIO ANTONIO DA SILVA , registro funcional nº 20996 , ocupante do cargo ENFERMEIRO a(o) Licença para Candidatura Política conforme o disposto no Art.78, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002, c/c §2º, Art.70 do Decreto Municipal 6.465 de 27/08/03.

002 - a partir de 15/08/2020 até 15/11/2020, ao(a) servidor(a) SONIA MARIA DO CARMO SILVA , registro funcional nº 32224 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Licença para Candidatura Política conforme o disposto no Art.78, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002, c/c §2º, Art.70 do Decreto Municipal 6.465 de 27/08/03.

Prefeitura do Município de Mauá , em 14 de Agosto de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.052 de 14 de Agosto de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 15/08/2020 até 15/11/2020, ao(a) servidor(a) ROSANGELA DE MATOS CAMPOS , registro funcional nº 5453 , ocupante do cargo PROFESSOR I a(o) Licença para Candidatura Política conforme o disposto no Art.78, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002, c/c §2º, Art.70 do Decreto Municipal 6.465 de 27/08/03.

002 - a partir de 15/08/2020 até 15/11/2020, ao(a) servidor(a) EVANIL DE SOUZA JESUS , registro funcional nº 12785 , ocupante do cargo GCM- 1ª CLASSE a(o) Licença para Candidatura Política conforme o disposto no Art.78, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002, c/c §2º, Art.70 do Decreto Municipal 6.465 de 27/08/03.

003 - a partir de 15/08/2020 até 15/11/2020, ao(a) servidor(a) ALAN MARCIO DE SOUZA , registro funcional nº 19154 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Licença para Candidatura Política conforme o disposto no Art.78, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002, c/c §2º, Art.70 do Decreto Municipal 6.465 de 27/08/03.

004 - a partir de 15/08/2020 até 15/11/2020, ao(a) servidor(a) KATIA GONCALVES JUCHIMIUK URBANO , registro funcional nº 27656 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Licença para Candidatura Política conforme o disposto no Art.78, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002, c/c §2º, Art.70 do Decreto Municipal 6.465 de 27/08/03.

Prefeitura do Município de Mauá , em 14 de Agosto de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.053 de 14 de Agosto de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 14/08/2020 o item 1 da Portaria / CGP / nº 58.301 de 06/11/2019, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Lic. p/ tratar Int. Particular: 05/02/2020 a 02/02/2021

do(a) servidor(a) ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA CUSTODIO , registro funcional nº 10052 , ocupante do cargo/função PEB II

Prefeitura do Município de Mauá , em 14 de Agosto de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.054 de 14 de Agosto de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2020, da SS.18.38 - UBS Zaira III, para SS.18.17 - UBS Feital, o (a) servidor (a) MARIA LUIZA GOMES DA SILVA, código funcional 8221, no cargo de AUX. ODONTOLOGIA II de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2020, da SS.18.16 - UBS Capuava, para SS.18.20 - UBS Jardim Itapark, o (a) servidor (a) ANDREA APARECIDA GESTEIRA VITALE, código funcional 8268, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2020, da SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, para SS.18.29 - UBS Santa Lídia, o (a) servidor (a) RENATA LUCIA DA SILVA, código funcional 12381, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2020, da SSU.5.1.1 - Divisão de Resíduos Sólidos, para SAM.7.1 - Divisão de Serviços Operacionais, o (a) servidor (a) VITERCILIO GOMES VIEIRA JUNIOR, código funcional 17991, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2020, da SS.18.15 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, para SS.19.02 - UPA Magini, o (a) servidor (a) DELMA SOARES PIM, código funcional 18446, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2020, da SS.19.03 - UPA Vila Assis, para SS.18.27 - UBS Parque São Vicente, o (a) servidor (a) JOYCE LENI TRINDADE DE SOUSA, código funcional 20962, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.054 de 14 de Agosto de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2020, da SPS.10.1.4 -Abrigo Criança e Adolescente, para SPS.15 - CRAS, o (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO PUGA NASCIMENTO, código funcional 27693, no cargo de ORIENTADOR SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2020, da SSU.6 -Coordenadoria Administrativa e Financeira, para SSU.5.1.3 - Divisão de Limpeza Urbana, o (a) servidor (a) ELIANE SOUTO NOVELI, código funcional 28678, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2020, da SSU.6 -Coordenadoria Administrativa e Financeira, para SSU.5.1.3 - Divisão de Limpeza Urbana, o (a) servidor (a) DARLENE LIMA MOTTA DOS SANTOS, código funcional 32457, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2020, da SPS.08.1 -Divisão de Gestão de Equipamentos, para SPS.15 - CRAS, o (a) servidor (a) VICTOR GIANNICO ROCCA, código funcional 33580, no cargo de ORIENTADOR SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2020, da 0.25 -Poupatempo de Mauá, para SPS.15 - CRAS, o (a) servidor (a) WANESSA COSTA, código funcional 34288, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.054 de 14 de Agosto de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

Prefeitura do Município de Mauá , em 14 de Agosto de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.055 de 14 de Agosto de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2020, da SE.7.3.06 - Escola Municipal Cora Coralina, para SCJ.2 - Assessoria de Gabinete, o (a) servidor (a) SIMONE FERREIRA DE ARAUJO, código funcional 23551, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2020, da SSPDC.7 - Comando da Guarda Civil Municipal, para SAM.7.1 - Divisão de Serviços Operacionais, o (a) servidor (a) JORGE PAULO GOMES COSTA, código funcional 28586, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2020, da SAM.7.2 - Divisão de Atendimento ao Municípe, para SCJ.7.5 - Núcleo Parque da Juventude, o (a) servidor (a) CLAYTON JOSE RODRIGUES M. DE OLIVEIRA, código funcional 29279, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2020, da 0.25 - Poupatempo de Mauá, para SF.7.2 - Divisão de Cadastro Mobiliário, o (a) servidor (a) CATIA MITIKO SUZUKAYAMA FERNANDES, código funcional 34295, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2020, da SS.10.1 - Gerência de Saúde de Avaliação, Controle, Audit. e Compl.Regul, para SS.13 - Coordenadoria de Atenção Especializada, o (a) servidor (a) MARCELA PAULA DA SILVA MASSINI, código funcional 34393, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2020, da SS.18.31 - UBS São João, para SS.18.01 - CAPS Adulto, o (a) servidor (a) ANA PAULA DE OLIVEIRA, código funcional 34546, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.055 de 14 de Agosto de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2020, da SPS.12.1 - Divisão de Cadastro Único, para SPS.15 - CRAS, o (a) servidor (a) GISLAINE FREIDINGER LIMA, código funcional 34547, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2020, da SS.14.2 - Gerência de Saúde Cuidado Atenção Hosp., Urgência e Emerg., para SS.10 - Coordenadoria de Apoio à Gestão, o (a) servidor (a) GABRIELA FERNANDES DAS NEVES, código funcional 36960, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Agosto de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

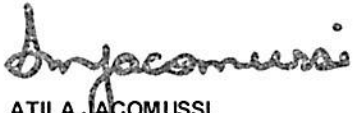
PORTARIA / GGDRH / Nº 59.056 de 17 de Agosto de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e do Decreto nº 6.372, de 17 de outubro de 2002, **RESOLVE REVOGAR**,

As funções gratificadas dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Revog. a partir de
29412	KATIA ASSADA	CHEFE DE SEÇÃO OG - Ouvidoria Geral do Município	31/07/2020

Prefeitura do Município de Mauá, em 17 de Agosto de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GDRH/Nº 59.057 de 17 de Agosto de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 62 e parágrafos, da Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019; artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e parágrafos, do Decreto nº 8.649, de 31 de janeiro de 2020, **RESOLVE**:

Artigo 1º Destituir das Funções Gratificadas os docentes abaixo relacionados:

RF	Nome	Função / Unidade Escolar	Destituir a partir de
18825	NIVIO DOS SANTOS FILHO	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Monteiro Lobato	31/07/2020
28443	ERIKA SOARES PRADO DE SOUZA	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Drª Darci Aparecida Fincatti Fornari	02/08/2020
29061	LOURDES NETA PEREIRA BORGES	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Profª Maria Wannny Soares Cruz	20/07/2020
29101	LAUDIA DE SOUZA CA TELAN	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Chico Mendes	02/08/2020
29395	SHIRLY LOPES DE ALMEIDA GURGEL	VICE-DIRETOR DE ESCOLA - FGQM Escola Municipal Marli Rodrigues de Souza	02/08/2020
29657	ANA PAULA DE CAMPOS OLIVEIRA	PROFESSOR COORDENADOR FORMADOR - FGQM Coordenadoria Pedagógica Educacional e Inclusiva	05/08/2020

Artigo 2º O pagamento da referida gratificação cessará a partir da destituição da função.

Prefeitura do Município de Mauá, em 17 de Agosto de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Marcos Eduardo Camargo Maluf

Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 59.095 de 26 de Agosto de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e do Decreto nº 6.372, de 17 de outubro de 2002, **RESOLVE REVOGAR**,
As funções gratificadas dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Revog. a partir de
5825	EDNA ALMENDROS PORFIRIO SOARES	CHEFE DE SEÇÃO SE.7.3.26 - Escola Municipal Marli Rodrigues de Souza	31/08/2020
34564	WILLIAM PAISANO JATO	ENCARREGADO SE.7 - Coordenadoria Pedagógica Educacional e Inclusiva	31/08/2020

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Agosto de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 59.096 de 26 de Agosto de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no §2º e §3º do artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
18825	NIVIO DOS SANTOS FILHO	ENCARREGADO SE.8.2.2 - Divisão de Análise de Dados	01/09/2020
34564	WILLIAM PAISANO JATO	CHEFE DE SEÇÃO SE.7 - Coordenadoria Pedagógica Educacional e Inclusiva	01/09/2020

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no parágrafo 2º, artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, dar-se-á a partir da data da designação.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Agosto de 2020

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PORT/GGDRH/Nº 59.099 de 27 de Agosto de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – **REENQUADRAR**, a partir de 01/08/2020, por determinação judicial, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 13628/2019, o servidor **Alberto Melo da Silva**, RF 17.643, no cargo de Pedreiro I, Classe Salarial I – nível C.

Prefeitura do Município de Mauá, 27 de Agosto de 2020

Átila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Interino
Secretário de Administração e Modernização